CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
VIA CHICO MENDES, 65
51501484/0001-93 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 16 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.642,85 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS			
4	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		
6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANCAS	25.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		
01 02 03	PROBEN RCC			
24	15.122.0004.2004.0000	CUSTEIO PROBEN RCC	21.142,85	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 004	PROJETO RCC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo: **62.642,85**

Fontes de Recurso	
01 00	62.642,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 16 de abril de 2019

DECRETO Nº 2 , DE 16 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1

EDUARDO CORREA SOTANA
PRESIDENTE